



**LIDERAR COM
PROPÓSITO**

Distrito LEO L D-7 | AL 2022/2023 | CLEO Rafael Nesello

**Associação Distrito LEO L D-7
AL 2022/2023**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O LEO Clube _____,
aqui representado por _____
portador do CPF nº _____, responsável pela delegação, assume
a responsabilidade por quaisquer danos que venham a causar por qualquer integrante do
Clube nas estruturas do IV Integra da Região C da Associação Distrito LEO L D-7, que
se realizará na cidade de Casca nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023. Incluindo nestes,
consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade e nos locais não permitidos pela
Comissão Organizadora do evento. Em caso de dano ou desrespeito ao Regulamento
Geral do Evento, o Clube se compromete em ressarcir todas as despesas decorrentes para
o reparo e multas que possam existir. Para tanto, segue junto a este termo, uma Nota
Promissória no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o qual será usado em eventuais
estragos causados pelo Clube, que não exime o clube do pagamento de danos que
ultrapassem esse valor, nos termos do regulamento geral do evento. Esta será devolvida
ao término do evento caso não seja necessária sua utilização. Afirmando que o LEO Clube
e Lions Clube Patrocinador estão cientes dos termos acima citados, assina o presente
documento.

_____, ____ de _____ de 2023.

Responsável pela Delegação